



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 367/2025**

Processo Número: **12054/2025** | Data do Protocolo: 22/04/2025 15:56:50



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100390037003200310038003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Institui o “Dia Estadual do Teste do Pezinho”, a ser comemorado anualmente no dia 06 de junho.*

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica instituído o “Dia Estadual do Teste do Pezinho”, a ser comemorado, anualmente, em 06 de junho.

**Artigo 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Estado de São Paulo, o “Dia Estadual do Teste do Pezinho”, a ser celebrado anualmente em 06 de junho, com a finalidade de ampliar a conscientização da população quanto à importância desse exame na prevenção e no diagnóstico precoce de doenças graves na infância.

O Teste do Pezinho é uma das principais estratégias de triagem neonatal no país, capaz de identificar precocemente doenças genéticas, metabólicas, infecciosas e imunológicas que, se não tratadas de forma adequada e oportuna, podem resultar em sequelas permanentes ou óbito. Estima-se que 1 (um) a cada 1.500 (mil e quinhentos) recém-nascidos apresente alguma alteração detectável pelo exame, reforçando a necessidade de sua ampla divulgação e adesão.

A triagem neonatal é obrigatória no Brasil desde 1992, sendo posteriormente regulamentada e expandida com a criação do Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), em 2001. Com a publicação da Lei Federal nº 14.154/2021, o escopo do exame foi ampliado de 6 (seis) para cerca de 50 (cinquenta) doenças, promovendo maior efetividade na prevenção de agravos à saúde infantil. Essa ampliação está sendo implementada de forma escalonada em todo o território nacional.

O município de São Paulo destaca-se como referência nessa área, tendo iniciado, desde dezembro de 2020, a realização do teste ampliado na rede pública por meio de parceria com o Instituto Jô Clemente, responsável pela análise de mais de 700 mil exames anuais, com cobertura superior a 95% dos nascimentos.

Dessa forma, a escolha do dia 06 de junho está alinhada ao calendário nacional, sendo reconhecida como Dia Nacional do Teste do Pezinho, data simbolicamente vinculada à consolidação das políticas públicas de triagem neonatal no Brasil. A inclusão da data no calendário oficial do Estado contribui para o fortalecimento das ações de conscientização e para a promoção de campanhas informativas em parceria com instituições da sociedade civil, profissionais da saúde e órgãos governamentais.

Diante da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

**Maria Lúcia Amary - PSDB**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003600300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Lúcia Amary** em **22/04/2025 15:53**

Checksum: **F DFA23968B943BE72787E3EE9DE1D90C5C7CD60874BEFEABA9590CEC5D589C1B**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320039003600300034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.